



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 633, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LETÍCIA SCHEIDT, Psicóloga.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.016346/2019-82, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LETÍCIA SCHEIDT, Psicóloga, SIAPE 1923754, no período de 11 de janeiro de 2024 a 14 de março de 2024, para Doutorado em University of Limerick, em Limerick, Irlanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 633/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 20 de Novembro de 2023.*